DECRETO Nº 2.523/91, DE 26 DE JUNHO DE 1.991

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ÍTENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ÍTEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.625/90, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.990

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzida nos termos do artigo 4º, ítem B, da Lei Municipal nº 1.625/90 de 28 de dezembro de 1.990, na importância de Cr$.5.000.000,00(cinco milhões de cruzeiros) as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa deste exercício, conforme discriminação abaixo:

2. Executivo

2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo Cr$. 5.000.000,00

Artigo 2º - Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa vigente, na importância de Cr$.5.000.000,00(cinco milhões de cruzeiros), conforme discriminação abaixo:

2. Executivo

2.9. Assistência

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

segue fls. 02.

3.1.2.0. Material de Consumo..... Cr$. 5.000.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 26 de junho de 1.991.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

VALDECIR JOSÉ VAL
Secretário Substituto